



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 154/93

AUTOR VEREADOR SILAS REIS FELIX

ASSUNTO SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO SANTA AMÉLIA E  
RECOLHIMENTO DE LIXO

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 08.09.93

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 10.09.93 pelo Ofício N.º 135/93

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCCLO  
Em 08/09/1993  
Nº 157Lº 01 Fº 16V

I N D I C A C Ã O

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Dr. Carlos Moraes Costa, cumprida as exigências legais, seja feito SANEAMENTO BÁSICO EM TODO BAIRRO DE SANTA AMÉLIA em Engenheiro Pedreira e o recolhimento de lixo.

Japeri, 06 de setembro de 1993.

SILAS REIS FELIX

VEREADOR PDT

J U S T I F I C A T I V A

Tal indicação tem como objetivo, melhorar as condições de vida dos moradores, pois as valas se encontram devidamente abertas, as ruas intransitáveis e o acúmulo de lixo em grande quantidade, onde já foram detectados vários tipos de doenças, devido o desleixo das autoridades constituídas.

SILAS REIS FELIX

VEREADOR: PDT.

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 08/09/1993